



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2023 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – REGISTRO DE PREÇOS;

Contratada: CIFERAL INDUSTRIA DE ÔNIBUS LTDA;

Interessado: Município de Itaituba;

Autoridade Responsável pela assinatura: Senhor Valmir Climaco de Aguiar –
Prefeito Municipal;

Motivo: Alteração contratual;

Em análise:

Primeiro termo de aditamento correspondente ao Contrato Administrativo Nº 001/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaituba e a empresa CIFERAL INDUSTRIA DE ÔNIBUS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 30.314.561/0001-30, cujo objetivo é a incorporação da empresa MARCOPOLLO S.A. inscrita no CNPJ sob o Nº 88.611.835/0018-77, alteração de dados bancários para pagamento e prorrogação do prazo de vigência;

Constam do processo:

Memorando nº 350/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

Ofício nº 160/2023 da Secretaria Municipal de Educação enviado a empresa com esclarecimento sobre repasse de receitas e suplementação de dotação orçamentária;

Comunicado da empresa MARCOPOLLO S.A enviado a Secretaria Municipal de Educação;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

Certidões fiscais que comprovam a incorporação;

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/06/2023;

Cópia do contrato administrativo;

Parecer Jurídico.

Dos atos:

O termo aditivo altera a dotação orçamentária, em razão da incorporação da empresa originalmente contratada, alteração dos dados bancários para pagamento e prazo de vigência;

Diante das informações contidas nos documentos nos atos do processo de aditamento, dá -se as seguintes alterações:

a) Incorporação da empresa MARCOPOLLO S.A. inscrita no CNPJ sob o Nº 88.611.835/0018-77, Matriz e filiais;

b) Alteração dos dados bancários do contrato que passam a ser: Agência 2659-x, Conta Corrente 5897-1, Banco do Brasil;

c) A inclusão da dotação orçamentária ao contrato original é a 12.361.0408.1.016 e Fonte de Recurso 15 001 001 classificação econômica 4.490.52.00;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

O prazo de vigência que se encerra em 17 de outubro de 2023, foi prorrogado até 29 de fevereiro de 2024, exclusivamente para fins de pagamentos de despesas realizadas antes do término contratual;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

O valor original da contratação foi mantido.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, a Controladoria de Controle Interno do Município de Itaituba - Pá, manifesta - se, de forma favorável ao aditamento;

Itaituba, 13 de outubro de 2023.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017